

PORTARIA Nº 298/2022/GAB/EMSERH, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 318/2022-GCC/EMSERH (GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 256534/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTE:	MATRICULAS:	CARGO:
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Igor Lopes de Castro	11716	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 318/2022-GCC/EMSERH (GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 256534/2021/EMSERH tem como objeto a Este Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado para sede administrativa, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Art. 3º - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 318/2022-GCC/EMSERH (GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 256534/2021/EMSERH é de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 318/2022-GCC/EMSERH (GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 256534/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 318/2022-



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

GCC/EMSERH (GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 256534/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 31 DE MAIO DE 2022.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH